



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de sistemas de energia solar nos prédios da Administração Pública Municipal.

A presente indicação tem por objetivo sugerir a implantação de sistemas de energia solar nos prédios da Administração Pública Municipal, como forma de promover a sustentabilidade ambiental e a eficiência no uso dos recursos públicos. A adoção da energia solar permitirá a redução significativa dos gastos com energia elétrica, gerando economia a médio e longo prazo, além de diminuir a dependência de fontes convencionais e os impactos ambientais. Trata-se de um investimento estratégico e responsável, alinhado às práticas modernas de gestão pública, que contribui para a preservação do meio ambiente, a otimização do orçamento municipal e o fortalecimento de políticas públicas sustentáveis.

Marilândia, 23 de janeiro de 2026.

ADILSON REGGIANI

Vereador

PAULO COSTA

Vereador

DOUGLAS BADIANI

Vereador



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800330039003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 23/01/2026 10:39

Checksum: **CC37E07F5236F4C45FBAE6A1B34B62B8A6D91F63572D0D58CCC29D73B144C52E**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 23/01/2026 10:40

Checksum: **9B47396398D07BEDBD7E9DD6D35578305C16F6E7CA4CD726C4B4F91DE4831216**

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BADIANI** em 23/01/2026 10:40

Checksum: **421F3D84B5E3D9CFC65283C5A0E86291372E2DB4CF8FB881C1819D8849EF8958**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.